

PROCESSO SELETIVO Nº 07/2024
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 07/2024 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (JUNIOR) – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
-	ANDRÉ MELO DE ALBUQUERQUE	02/06/1971	5,0	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	KAIO LESSON SILVA DE LIMA	04/01/1984	3,0	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	LENERSON MATEUS DE LIMA	26/07/1990	3,0	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL.
-	IVERTTON STEFANINI LOPES MENDES	02/09/1983	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE
-	PAULO EDUARDO DA SILVA JUNIOR	06/02/1993	-	DESCLASSIFICADO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL - AUSENTE

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ANALISTA DE REDES E DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (JUNIOR) – 101

NÃO HOUVE CLASSIFICADOS.

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 28 de maio de 2024.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC